



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.078, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria dos Transportes, com interveniência do Departamento Aeroportuário e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Transportes, com a interveniência do Departamento Aeroportuário, objetivando a execução de obras de reforma do aeroporto do Aeroclube de Sant'Ana do Livramento. Conforme projeto elaborado e fornecido pelo DAP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração